



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 1148/2022

Cajati, 22 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º DISPENSAR A PEDIDO a Sr^a. **AMANDA CORREA MARTINS**, registrada sob a matrícula nº **4725**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, admitida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **01 de Agosto de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 22 DE AGOSTO DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

